



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Presidência*

**Exp.:** 846/2023  
**Da:** Presidência  
**Para:** Coordenadoria de Protocolo e Triagem  
**Ref.:** - Documento protocolizado sob o nº 9000262900/2023, mediante o qual a BK Instituição de Pagamento Ltda. apresenta denúncia acerca de possíveis irregularidades no pregão eletrônico nº 9/2023, processo administrativo nº 44/2023, deflagrado pela DME Distribuição S.A. - DMED, pela DME Poços de Caldas Participações S/A e pela DME Energética S/A, com o objetivo de contratar empresa especializada na prestação de serviços contínuos de implementação, gerenciamento, administração, distribuição e fornecimento de cartões magnéticos e/ou eletrônicos de vale alimentação e vale refeição, com tecnologia de chip eletrônico de segurança, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, com possibilidade de pagamento por aproximação.  
- Relatório de Triagem nº 266/2023.  
- Documento referenciado: nº 9000277800/2023.  
- Relatório de Triagem nº 286/2023.  
- Abertura das propostas prevista para 10/4/2023, às 14hs.  
**Data:** 4/4/2023

Senhora Coordenadora,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, Resolução nº 12, de 2008, recebo a documentação acima referida como DENÚNCIA e determino sua autuação e distribuição, nos termos previstos no *caput* do art. 305 c/c o art. 113 do mencionado normativo, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz  
Presidente  
(assinado digitalmente)